



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 110/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO E DESIGNA FUNÇÕES A EMPREGADO OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a **Portaria n.º 026/2003 de 26 de Setembro de 2003**, a qual atribuiu ao empregado municipal **ARLEI BATISTA DA SILVA**, ocupante do emprego efetivo de **Telefonista – Distrito de Babilônia**, os serviços de atendimento auxiliar no gabinete dentário, nas terças e quintas-feiras, no Distrito da Babilônia.

Art. 2.º - Atribui, ao referido empregado os serviços de Atendimento de Serviços Postais, conforme o Item 3.11 da cláusula terceira, do Convênio n.º 8-0086/2014, firmado entre Prefeitura de Delfinópolis e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em 02 de Dezembro de 2014 com vigência até 04 de Janeiro de 2020, respeitando o salário do cargo efetivo bem como a carga horária.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Fevereiro de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis